



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 201/03 DE 16 DE JULHO DE 2003

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

- ARTIGO 1º-** Fica nomeado o senhor **MADSON LUIS GISFREDO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº- 484.580 SSP/MS e do CPF Nº- 069.656.148-46; para servir como **LEILOEIRO** dos veículos de que trata o Edital de Licitação datado de 08 de Julho de 2003 – Processo Administrativo Nº- 056/2003 – Modalidade Leilão Público Nº- 003/2003, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul Nº- 6037 de 14 de Julho de 2003, página 59.
- ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
- ARTIGO 3º-** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE JULHO DE 2003

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Adelino de Souza
ADILSON OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão